



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.224/2020

Constitui nova **Comissão de avaliação de imóveis**, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Ofício nº 002/2020 SEOSU - Setor Técnico,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rodrigo Pinheiro de Oliveira, Abner Saturnino Vargas, Willian José de Souza**, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de imóveis.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar laudo com descrição do imóvel e avaliação de acordo com normas do mercado imobiliário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.184/2020.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de agosto de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração